

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA
6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª E (LICENCIATURA EM
GESTÃO/ECONOMIA/CONTABILIDADE)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos	Classificação da AC	Ponderação 40%	Classificação da EI	Ponderação 60%	Classificação Final	N.º de Ordem
Adriana Ribeiro Ramos Pinto	12,50	5,00	16,00	9,60	14,60	1.º
Gonçalo Filipe Rodrigues Pascoal	12,50	5,00	15,50	9,30	14,30	2.º a)
Tatiana Luísa Guilherme Fernandes	13,25	5,30	15,00	9,00	14,30	3.º
Diogo Miguel Nogueira Ganhão	12,25	4,90	15,00	9,00	13,90	4.º

NOTA: Critérios de preferência

- a) De acordo com o previsto na alínea b) do ponto 9.4 do Aviso 1/2019 de 10 de outubro (Aviso de abertura dos estágios PEPAL) o candidato obteve melhor classificação no método de seleção Entrevista Individual.

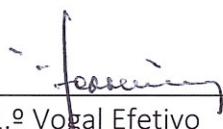
CF = AC (40%) + EI (60%)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2019, conceder aos candidatos, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem sobre a lista de classificação e ordenação final.

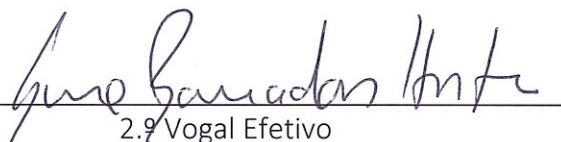
Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de dezembro de 2019



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Anexo III à ata n.º3

Cofinanciado por: